

PARECER Nº 1260/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 479/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, dispõe sobre a reserva de assentos oferecidos ao público para idosos e pessoas com deficiência nos estabelecimentos comerciais que especifica no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, os supermercados, hipermercados, shopping centers, centros comerciais ou assemelhados, localizados no Município de São Paulo, deverão reservar ao menos 10% (dez por cento) dos assentos oferecidos ao público para idosos e pessoas com deficiência. Os estabelecimentos comerciais que não respeitarem os dispositivos deste projeto de lei ficarão sujeitos à multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aplicada em dobro em caso de reincidência.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que o sistema normativo estabelece como dever do Poder Público e da sociedade a defesa do envelhecimento saudável e bem estar dos idosos e das pessoas com deficiência. Cuida-se do dever de solidariedade, de que a população precisa ser conscientizada. Assim, a propositura pretende concretizar promessa constitucional, enfatizando a necessidade de garantir a acessibilidade daqueles com maiores dificuldades de locomoção, desta forma permitindo-lhes a participação na comunidade e exercício da cidadania.

Ademais, a maior participação dos idosos e das pessoas com deficiência na vida comunitária promove a criação de um senso crítico nas pessoas, enfatizando o pluralismo da nossa sociedade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

Tendo em vista que a disponibilização de assentos ao público idoso e pessoas com deficiência não traz custos relevantes para os estabelecimentos comerciais e que o presente projeto de lei está em consonância com as políticas públicas e legislação sobre o tema, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 07/08/2013.

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – Relator – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Souza Santos – PSD

Vavá - PT